



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1959 de 15 de maio de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Contratos e Convênios à **fl. 292**, bem como o Despacho à **fl. 293**, nos autos do Processo Administrativo n.º **2019/19284-TJAM**,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **Oswaldo José Barros de Andrade e Adilson de Souza Soares**, lotados na Central de Transporte e Manutenção, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 004/2020-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **Pioneiro Combustíveis Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de maio de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração